

INDICAÇÃO Nº 382/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a desobstrução da Rua Joaquim Ferreira de Matos, no Bairro Itapema, visando a liberação do tráfego de pessoas e veículos no local.

Justificativa

Na Rua Joaquim Ferreira de Matos, localizada no Bairro Itapema, existem alguns paralelepípedos que foram deixados pela própria Administração Municipal, para que seja feita a sua pavimentação, uma vez que o seu leito carroçável ainda não conta com tal benefício.

Porém, até que se faça a devida pavimentação, se faz necessária a mudança de local desses paralelepípedos que estão empilhados e impedindo o tráfego de pedestres e veículos pela referida via pública.

Sendo assim, espera este Vereador que venha a Municipalidade a atender a presente Indicação, o mais breve possível para que possa ser liberado o acesso naquele local, facilitando a todos que por lá residem ou trafegam.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2011.

Luis Gustavo Bennaton Usier
Vereador